



ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO
(ART. 15 E 16 - LEI COMPLEMENTAR 101/2000)

CARACTERIZAÇÃO DA DESPESA:

Orgão responsável: Secretaria Municipal e Administração

Objeto da despesa: Altera anexo da Lei Complementar nº 380, 04 de abril de 2025, que dispõe sobre a Organização da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal

Valor estimado da despesa: R\$6.788.941,30 (seis milhões, setecentos e oitenta e oito mil, novecentos e quarenta e um reais e trinta centavos)

Fonte de recurso: 01500000 - Recursos Não Vinculados de Impostos (Tesouro Livre)
01500701- Recursos Não Vinculados de Impostos - (Educação - Constitucional)
01500702 - Recursos Não Vinculados de Impostos - (Saúde - Constitucional)

Programa: 0001 - Gestão, Manutenção Administrativa e Encargos Especiais

Natureza da despesa: 31900000 - Pessoal e Encargos Sociais - Aplicações Diretas

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO DA DESPESA

EXERCÍCIO ATUAL	1º EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	2º EXERCÍCIO SUBSEQUENTE
R\$ 1.357.788,26	R\$ 2.715.576,52	R\$ 2.715.576,52

DECLARAÇÃO

Declaramos, nos termos da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 e, considerando a natureza do objeto, que o presente projeto de lei não afetará as metas de resultados fiscais constantes na Lei nº 5.509, de 01 de agosto de 2024.

Contagem, 30 de junho de 2025.

LEONARDO
PETRUS:9234130669
1

Assinado de forma digital por
LEONARDO PETRUS:92341306691
Dados: 2025.06.30 11:29:00 -03'00'

LEONARDO PETRUS
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão